

DECRETO Nº 18682/2022

Concede Licença Maternidade à servidora Chirleane Zilio.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **CHIRLEANE ZILIO**, matrícula funcional n.º 17213-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.774.534-0/PR e do CPF/MF n.º 056.176.049-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, no período de 02 de agosto de 2022 a 28 de janeiro de 2023, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças